



Proposição: PLEIC - Projeto de Lei
Complementar
Número: 000033/2024
Processo: 10506-00 2024

**Parecer João Evangelista de Almeida - Comissão de Urbanismo, Transporte, Trânsito e
Acessibilidade**

Trata-se do Projeto de Lei nº 33/2024, de autoria dos nobres Vereadores José Márcio Lopes Guedes e Nilton Aparecido Militão, que dispõe sobre a alteração da Lei Municipal nº 6.910/1986, regulando o uso e a ocupação do solo no Loteamento Estrela do Vale, localizado no Bairro Santa Cruz.

Após criteriosa análise dos autos, constata-se que a matéria recebeu parecer favorável da Diretoria Jurídica desta Casa Legislativa, a qual manifestou-se pela legalidade e constitucionalidade da proposição. Subsequentemente, a matéria foi submetida à apreciação da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, que, em consonância com o entendimento jurídico, exarou parecer favorável, ratificando a regularidade formal e material do projeto.

Em observância aos trâmites regimentais, o Projeto de Lei foi encaminhado às demais comissões temáticas competentes, sendo que, em razão da atribuição conferida pelo artigo 72, inciso V, do Regimento Interno desta Câmara Municipal, a propositura foi submetida à análise da Comissão de Urbanismo, Transporte, Trânsito, Meio Ambiente e Acessibilidade, a fim de avaliar os impactos urbanísticos e ambientais decorrentes das modificações legislativas ora propostas.

Diante do exposto, e considerando o devido cumprimento das etapas regimentais, autorizo a regular tramitação da matéria até sua deliberação em plenário, ocasião em que manifestarei o meu voto, nos termos do interesse público e da ordem jurídica vigente.

Palácio Barbosa Lima, 25 de fevereiro de 2025.

João Evangelista de Almeida
Vereador João do Joaninho - PSB